



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

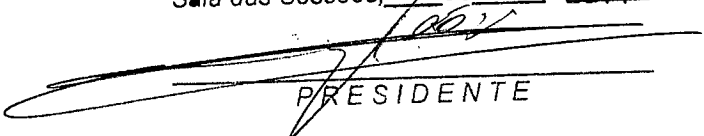
Nº 157/2011

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 11 de ABR de 2011

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Considerando que nossa cidade é um Município com grande fluxo de pessoas e turistas, pois possuímos em nossos domínios locais atrativos como Cachoeira de Emas, Lago Municipal “*Temistocles Marrocos Leite*”, 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado, Academia da Força Aérea, onde tem sede a Esquadilha da Fumaça, conhecida mundialmente pelos seus malabarismos com aviões;

Considerando que embora podemos nos considerar como uma cidade turística, ainda legalmente não é registrada;

Considerando que existe junto a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Projeto de Lei nº 106 de 2011, que visa denominar Pirassununga como “*Cidade Turística*” proposto pelo Deputado Antonio Carlos de Campos Machado; (doc. anexo).

Considerando que o Nobre Deputado Estadual, **Antonio Carlos de Campos Machado**, sempre que solicitado está pronto para intervir junto a Assembléia Legislativa em prol dos interesses de nossa cidade, merecendo, portanto, o reconhecimento do povo corimbatá.

Nestas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhada cópia da presente propositura ao Excelentíssimo Deputado Estadual **Antonio Carlos de Campos Machado** agradecendo a iniciativa do Projeto de Lei, que visa incluir Pirassununga, no rol das cidades consideradas “*Cidade Turística*”.

Requero, ainda, seja enviada cópia para todas as Lideranças Partidárias junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando apoio junto a seus Pares, visando aprovação do Projeto de Lei nº 106 de 2011.


Requero, por fim, que cópia também seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Ademir Alves Lindo**, para que encampe o presente pedido junto às Lideranças Partidárias na Assembléia Legislativa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2011.

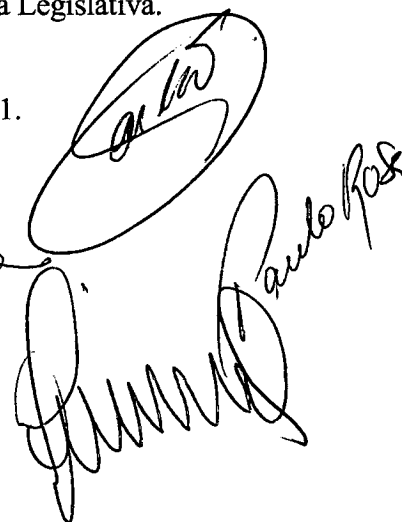


Natal Lunk





Roberto Bruno
Vereador



Boletim Informativo 24/03/2011

DOE

19/03/2011

PÁG. 10

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 106, DE 2011

Transforma em estância turística o Município de Pirassununga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transformado em estância turística o **Município de Pirassununga**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pirassununga "lugar onde o peixe faz barulho", em tupiguarani, foi fundada em 1823 com a chegada de Ignácio Pereira Bueno.

Localiza-se na região de São Carlos, distante aproximadamente 210 km da Capital, sendo importante polo turístico do Estado, com acesso pela SP-330 – Anhanguera, SP-225 – Paulo Nilo Romano e SP-201 e SP-350.

Situa-se a uma altitude de 600 metros e tem uma área de 722 km, com clima temperado e ameno.

O potencial turístico é muito grande e essa atividade vem se desenvolvendo sobremaneira ultimamente, pois, do município, através das estradas vicinais, aflui enorme tráfego de veículos para outras cidades circunvizinhas.

Com uma população estimada em 62.000 habitantes, oferece aos turistas infra estrutura capaz de suportar as necessidades daqueles que dela se utilizam, com hotéis, restaurantes, bares, etc.

Dispõe de emissoras de rádio, jornais, agências de viagem, bancos, centros culturais e artísticos, patrimônio arquitetônico civil e religioso e as atividades culturais, ocorrendo, ainda, em certas épocas do ano feiras, festas e eventos de diversas naturezas.

A cachoeira de Emas é uma das principais atrações turísticas e de lazer com seu Ecomuseu e o Parque Municipal "Temístocles Marrocos Leite" e oferece racantos de descanso, lazer e pesca.

A cidade conta com centenas de pesqueiros particulares e clubes de pesca que usufruem benefícios naturais do local.

A Dotada de uma bacia hidrográfica invejável, composta pela bacia do Rio Mogi-Guaçu, a 9 km da Zona urbana, e do Ribeirão Descaroador, Ribeirão do Roque, Ribeirão Laranja Azeda e do Ouro e do Córrego Andrezinho.

A Academia da Força Aérea também é ponto de interesse e oferece, durante o ano, belíssimas apresentações de vôos acrobáticos da Esquadilha da Fumaça.

Lá estão instalados o regimento de Carros de Combate, a fazenda da Aeronáutica, o Centro de Pesquisa e Treinamento em Aquicultura, o Museu Histórico e Pedagógico "Dr. Fernando Costa", o teatro "Cacilda Becker", o Centro de Educação Física e Esportes "Presidente Médiçi" e o Campus da Universidade de São Paulo, que oferece o curso de Zootecnia.

Por estas e tantas outras razões, nada mais justo que se transforme o Município em Estância Turística, devendo ser o presente projeto de lei aprovado pelos Nobres Pares.

Sala das Sessões, em 16/3/2011

a) Campos Machado - PTB